



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.275-C DE 2005

Institui o Dia Nacional de Luta
contra o Câncer de Mama.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 27 de novembro como
o Dia Nacional de Luta contra o Câncer de Mama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente

Deputado JOÃO CAMPOS
Relator